



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 213/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Controlador Interno, Renato Freire Ferreira a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso com o Tema: Improbidade, Fiscalização e Poderes da Administração Pública de 01 a 04 de outubro de 2019, ministrado pela Gênese, com previsão de saída dia 01/10/2019 às 9h e de retorno para o dia 04/10/2019 às 21h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente